



Câmara Municipal de Felgueiras

Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 06/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2017



Câmara Municipal de Felgueiras

-----**Ata n.º 06/2017**-----

----- Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e dezassete, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, na sua segunda reunião ordinária do mês de março, devidamente convocada nos termos do n.º 3, do artigo 40º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 24 de outubro de 2013, sob o ponto n.º 14, reunião para ter início às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia: -----

----- 1 - Aprovação da Ata n.º 05/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de março de 2017. -----

----- 2 - Proposta - X Felgunas - Festival Tunas "Cidade Felgueiras" - TUSA-Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras. -----

----- 3 - Proposta - Festas em Honra de S. Jorge - Várzea - Fábrica da Igreja de S. Jorge de Várzea. -----

----- 4 - Alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Regulamento Municipal da Drenagem Pública e Predial de Águas Residuais. -----

----- 5 - Doação da biblioteca particular do Prof. Francisco José de Assis Freitas. -----

----- 6 - Proposta - Projeto de regulamento administrativo - Início de procedimento de projeto de Regulamento Municipal de Campo de Férias (RMCF). -----

----- 7 - Proposta - Projeto de Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento (RECINVEST) - Consulta pública. -----

----- 8 - Projeto de alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) - Consulta pública. -----

----- 9 - Proposta - Projeto de alteração do Regulamento de Apoio ao Desporto Amador (RADA) - Consulta pública. -----

----- 10 - Adenda ao Protocolo de Prestação de Serviços de Certificação Eletrónica. ----

----- 11 - Proposta - 4º Torneio de Atletismo de Pavilhão - Núcleo de Barrosas Amador. -----

----- 12 - Plano de Ação de Regeneração Urbana do Município de Felgueiras. -----

----- 13 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

----- 14 - Projeto de "Retificação da Av.ª General Sarmento Pimentel". -----





Câmara Municipal de Felgueiras



----- 15 - Empreitada "Recuperação/Beneficiação/Pavimentação do CM 1184 - 1ª Fase" - Ratificação de despacho e do contrato e aprovação da minuta da Adenda. -----

----- 16 - Concurso público para aquisição de serviços de limpeza - Minuta de contrato para aprovação - Ratificação de despacho. -----

----- 17 - Concurso público para aquisição de serviços de limpeza - Impugnação administrativa - Arts. 269º e 274º do CCP. -----

----- 18 - Dever de comunicação - n.º 4, do art.º 49º da LOE de 2017. -----

----- 19 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

----- Encontravam-se presentes o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Inácio Ribeiro, os Senhores Vereadores, Dr. João Fernando Lopes de Sousa, Dr.ª Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Dr. Francisco Manuel de Almeida e Cunha, Dr. Paulo António da Cunha Rebelo e Dr.ª Adelina Maria Moreira da Silva, da Coligação "Manter A Esperança" - PPD/PSD.PPM, e os Senhores Vereadores Eduardo Alberto Leite Bragança da Cunha, Dr.ª Carla Manuela da Cunha Guimarães e a Dr.ª Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa, do Partido Socialista.-----

----- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no art.º 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta minutos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião e declarou-a aberta. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Nos termos do n.º 2, do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2013, tomada sob o ponto n.º 14, a reunião tem natureza pública, verificando-se a presença de cidadãos que pretendem intervir na mesma. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por cumprimentar os presentes e informou a forma como a reunião iria decorrer, dizendo que o período de intervenção do público está definido ser no final de cada reunião, mas considerando que as pessoas têm naturalmente os seus compromissos pessoais e profissionais e, à semelhança do que vem acontecendo em reuniões anteriores, solicitava a autorização da Câmara para que a intervenção do público tivesse lugar neste ponto, no início da reunião. -----





Câmara Municipal de Felgueiras

----- Após a concordância de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei, tendo manifestado vontade em usar da palavra o Senhor António Pinto, Senhor Paulo Alves e a Senhora Casimira Freitas. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor António Pinto, que informou o Executivo Municipal qual o assunto que o trazia à presente reunião de Câmara, que tem a ver com o exposto na reunião pública de 15 de dezembro de 2016 sobre o que se está a passar no bairro de Várzea, onde reside. Continuou relatando que nunca, em 39 anos que reside naquele bairro, se sentiu um clima e instabilidade como agora, com a chegada de um Senhor, de Vizela, que ocupa ilegalmente uma das casas do referido bairro. Há cerca de um ano, começaram a surgir muitos problemas graves, inclusivamente situações de ocupação ilegal, sem pagamento ao IHRU, como é o caso das Casas n.ºs 7 e 8, bem como agressões físicas e verbais. Acrescentou que estes casos têm de ser denunciados por dever cívico. Está na posse de toda a documentação comprovativa do que expôs na reunião de Câmara de 15 de dezembro de 2016 sobre o assunto e mencionou que não obteve qualquer resposta sobre uma exposição que fez à Câmara Municipal, acompanhada de fotografias, em 30 de maio de 2016. Alega que existem pessoas que fazem do bairro um "ghetto". As agressões físicas e verbais continuam, inclusivamente já foi chamada a Guarda Nacional Republicana para intervir e conseqüentemente já existem queixas em Tribunal. -----
Mencionou ainda que está um Senhor presente na plateia da reunião de Câmara, também ele ocupante ilegal de uma casa do bairro e que a presença dele é para ouvir e transmitir o exposto ao outro ocupante ilegal. Continuou relatando que existe "um gabanço das cunhas" de que o espaço pedonal será convertido em caminho público. Volta a avisar desta tentativa de mover influências para tentar impor uma solução ilegal num espaço que é pedonal. Referiu que fez exposições à IGF - Inspeção Geral das Finanças, TC - Tribunal de Contas, IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e ao Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente e informou que o TC e a IGF já rececionaram as exposições. -----





Câmara Municipal de Felgueiras

É da opinião de que compete à Câmara Municipal a reposição da tranquilidade naquele bairro, colocando "mecos" a impedir que as pessoas passem e perturbem o sossego dos moradores, inclusivamente com veículos e arremesso de pedras. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara nesta altura informou que as casas são da responsabilidade do IHRU, no entanto terá que haver uma articulação com a Câmara Municipal para que estes problemas sejam resolvidos. -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Paulo Alves que informou o Executivo Municipal que o assunto que o trazia à presente reunião de Câmara tem a ver com pedido de esclarecimento requerido na reunião de Câmara de 16 de fevereiro de 2016 sobre a PTT - Parque Tecnológico do Tâmega e estado do processo da Zona de Acolhimento Industrial de Várzea (ZAEV). -----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que já recolheu toda a documentação necessária e que a competência não é só deste órgão e por isso do que for relevante está disponível para reunir e prestar os esclarecimentos, até porque esta é uma questão estratégica.-----

-----O Senhor Paulo Alves demonstrou total disponibilidade para agendar uma reunião sobre o assunto. -----

-----Intervieram de seguida os Senhores Vereadores do Partido Socialista, referindo que discordam da forma como este assunto está a ser tratado. Defendem que é um município que quer ter um esclarecimento claro sobre esta situação. O Senhor Paulo Alves foi eleito na Assembleia Municipal aquando do início deste processo. São da opinião que seria razoável o Senhor Presidente da Câmara ter esclarecimentos para prestar. Esta é uma forma deselegante de não ouvir um município que pretende ser esclarecido. São processos públicos, de interesse municipal e portanto do interesse de todos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a reunião é precisamente para prestar esclarecimentos ao Senhor Paulo Alves. -----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista mencionaram que este é um órgão e as questões levantadas no Executivo Municipal devem ser tratadas pelo mesmo e não em reuniões particulares. São da opinião que o Senhor Presidente da Câmara deveria solicitar ao Município a sua presença na próxima reunião pública da Câmara para, neste órgão, o Senhor Presidente da Câmara prestar os esclarecimentos e o





Câmara Municipal de Felgueiras

Executivo Municipal tomar conhecimento. Na Assembleia Municipal só podem usar da palavra para defesa da honra e querem usar da palavra na Câmara Municipal. Sabem bem que o Senhor Presidente da Câmara tem prazo para entregar a documentação pedida pelos Vereadores, e não pode adiar a entrega da documentação como sistematicamente faz, não cumprindo a lei.-----

-----Interveio novamente o Senhor Paulo Alves que referiu que o seu pedido de esclarecimentos não é sobre o processo, que conhece bem porque participou no mesmo na Assembleia Municipal. Pretende é saber o que é que a Câmara Municipal, que tem 10% do capital, pretende fazer, saber qual é a posição do Município em relação ao não cumprimento do contrato.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista referiram ainda que o Senhor Presidente da Câmara assumiu o cargo em 2009 e sendo o incumprimento de 2012 tem que responder por obrigação e não por cortesia. Se não, é a si próprio que irão pedir responsabilidades pela gestão dos interesses municipais. O contrato refere uma penalização de 1.000 euros por dia e a possibilidade de reversão dos terrenos em caso de incumprimento da empresa. Consideram que é necessário convocar a empresa e decidir o modo de defender os interesses do Município, ou então avançar para Tribunal. Existe uma quota de 10% e se não se exercerem os direitos do Município está em causa um prejuízo para o mesmo na ordem de dois milhões e meio de euros, que podiam ser utilizados em obras. O Senhor Presidente da Câmara não pode esconder, negar a informação, pelo que reiteram o pedido de entrega da documentação referente à PTT.-----

-----Interveio de seguida a Senhora Casimira Freitas, começando por pedir desculpas por não ter podido comparecer à reunião com o Senhor Presidente da Câmara que esteve marcada para a segunda-feira, dia 20 de fevereiro, devido a um percalço que a impediu de estar presente. Referiu ainda que não entende por que razão se pretende esconder o assunto do público e falar em privado.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que não conhece todos os processos em pormenor e por isso sugere uma nova reunião na próxima segunda-feira, dia 20 de março de 2017.-----

-----A Senhora Casimira Freitas referiu que se trata de um assunto simples, que se arrasta desde 2012 sem solução. Já sente que há um abuso de poder, do estatuto que





Câmara Municipal de Felgueiras

foi conferido ao Presidente da Câmara pelos cidadãos de Felgueiras. E pensa que além de se sentir vítima de abuso de poder e do estatuto, está a ser vítima por ser do sexo feminino, e sente a sua inteligência ser desvalorizada. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que não pode aceitar uma afirmação desta natureza. Manifestou toda a disponibilidade e pensou que não tendo podido estar na reunião que foi marcada, a Senhora Casimira apareceria depois. Assim, propõe uma nova reunião para a próxima segunda-feira, dia 20 de março, às 14.30 horas. -----

-----A Senhora Casimira Freitas referiu que, em princípio, estará presente nessa data.

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista referiram que, mais uma vez, há aqui uma falta de consideração por este órgão. Defendem que a Senhora Casimira Freitas quer uma explicação em reunião pública, e tem que ser esclarecida de uma vez por todas. O Senhor Presidente deve reunir a informação e o processo e explicar o que se passa à munícipe, e desse modo todos ficarão esclarecidos. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista requereram as cópias do Protocolo e Acordo Autónomo, celebrado entre o Município de Felgueiras e a Fundação Serralves.

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que ainda não foi celebrado qualquer Protocolo, e depois dessa assinatura facultará cópia. -----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista informaram que ficam a aguardar uma cópia do Protocolo e Acordo Autónomo depois de assinado por ambas as partes.--

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista informaram que gostariam de saber a razão da falta de pagamento das senhas de presença nas reuniões de Câmara, dos Vereadores do Partido Socialista, porque esta situação já se arrasta há alguns meses. A preocupação é com a situação financeira do Município. Continuaram referindo que se o Município não tem condições financeiras para pagar o valor de 1.500,00 € para pagamento das referidas senhas, estão disponíveis para abdicar do pagamento. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara mencionou que os fundos disponíveis são de mais de 2 milhões de euros e que esta situação está relacionada com a implementação de novos procedimentos administrativos. De seguida passou a palavra à Senhora Vereadora, Dr.^a Adelina Silva que esclareceu o motivo pelo qual ainda não foram efetuados os pagamentos e que está associado com a alteração na aplicação





informática para que estes pagamentos sejam processados pelos serviços dos Recursos Humanos. -----

-----De seguida os Senhores Vereadores do Partido Socialista mencionaram o seguinte: -----

-----"1 - Após terem sido requeridos neste órgão e depois de não serem fornecidos na Reunião de Câmara anterior, foi-nos transmitido pelo Sr. Presidente que os documentos sobre a PTT- Parque Tecnológico do Tâmega seriam entregues nessa semana. Voltadas que estão mais duas semanas, após esse compromisso, os Vereadores do Partido Socialista continuam à espera dos respetivos documentos. Como se pode verificar, o Estatuto do Direito de Oposição é, mais uma vez, ignorado e não cumprido pela Maioria PSD, que prefere apenas deitar foguetes do seu cumprimento nos documentos oficiais. É reprovável que se declare que se cumpre os direitos no papel e se esqueça de os cumprir na prática. -----

-----2 - Inácio Ribeiro e o seu Executivo PSD estão a lesar os interesses do Município e a desperdiçar o dinheiro dos Felgueirenses em favor dos seus "boys". Depois de ter decidido aderir à Fundação de Serralves entregando 100 mil euros a uma entidade do Município do Porto. Depois de ter gerido de forma lesiva para o município a dissolução da Emafel, em que decidiu em 2015, contrair um empréstimo de 300 mil euros para fazer face aos prejuízos e dificuldades de tesouraria de uma empresa municipal que já deveria estar dissolvida, agora, o Dr. Inácio Ribeiro e a maioria do PSD Felgueiras no Executivo Municipal decidiram realizar um ajuste direto a um membro da Comissão Política do PSD Felgueiras, no valor de 70.200€ para aquisição de Serviço de Gestão do Aterro Municipal.-----

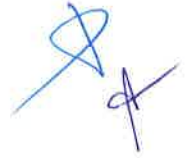
Este Contrato de Ajuste Direto para gestão do Aterro Municipal de Felgueiras, é realizado com um destacado membro da Comissão Política do PSD Felgueiras, que tem sido um dos principais defensores de Inácio Ribeiro e da gestão do PSD na Câmara Municipal de Felgueiras, e com competências na área de Solicitadoria.-----

Estes factos demonstram que este ajuste direto de mais de 70 mil euros a um dos principais defensores de Inácio Ribeiro e da sua gestão, sem competências académicas na área de gestão de infraestruturas como é o Aterro Municipal, representa um claro favorecimento político-partidário, sem qualquer base de sustentação na competência e na inexistência de alternativas mais capazes, representando um inequívoco exemplo de





Câmara Municipal de Felgueiras



como o Dr. Inácio Ribeiro e a maioria do PSD na Câmara Municipal de Felgueiras abdica de defender os interesses do município em favor dos interesses partidários e particulares. -----

Para atestar a condução deste processo, apresentamos uma cronologia dos factos:-----

- Decisão de dissolução da empresa municipal Emafel em 2013; -----
- O prazo de dissolução era de dois anos e depois foi alargado em junho de 2015, fruto da aprovação de uma prorrogação até 30 de setembro de 2016, sendo que a dissolução efetiva aconteceu a 31 de dezembro de 2016. Ou seja, não faltou tempo para que o Dr. Inácio Ribeiro e o Executivo Municipal do PSD decidisse e tomasse as devidas ações estratégicas para assegurar que tudo seria feito com normalidade, tranquilidade e transparência! - tentou criar uma empresa municipal juntando arte e lixo... E não bastante o conceito ser muito duvidoso, era por demais óbvio que esta opção contrariava o espírito da lei e por isso não mereceria aprovação pelo Tribunal de Contas. -----

- Em setembro de 2015 foi aprovado pelo PSD, com os votos contra do PS, um empréstimo de 300.000 euros que colocou o passivo da empresa, cuja dissolução tinha sido decidida em 2013, quase nos 700.000 euros. Sendo que entretanto continuou a acumular prejuízos. -----

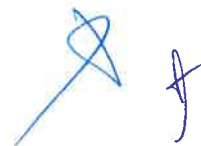
Em 2014 os resultados líquidos foram de prejuízo no valor de 72.351,41 e em 2015 negativos em 133.137,61€. -----

- Em dezembro de 2016 as trabalhadoras da área da limpeza são transferidas para uma empresa privada, sendo que ficaram bastante intranquilas com o modo como este processo decorreu, e quanto ao seu futuro. -----

A gestão de Inácio Ribeiro e do PSD de todo este processo é revelador da sua incapacidade, numa clara trapalhada que desmonta o argumento da ausência de recursos próprios para a gestão do Aterro Municipal. Houve tempo e espaço para gerir com rigor, responsabilidade e transparência um processo que era claro a todos e para todos, exceto para o Dr. Inácio Ribeiro e para o PSD/Felgueiras! Faltou capacidade de gestão e compromisso no desenvolvimento estratégico, mas isso já todos sabemos que o Sr. Presidente de Câmara tem sido muito hábil no adiamento do concelho. -----

No entanto 4 anos passados, e depois do Dr. Inácio Ribeiro ter acreditado que era possível contrariar o espírito da lei criando uma nova empresa municipal juntado





cultura/arte e lixo, contrata-se por ajuste direto um destacado membro do PSD Felgueiras. -----

Os Vereadores do Partido Socialista demonstram, portanto, a sua frontal oposição a este tipo de práticas que, mais não são, do que "jobs for the boys". -----

Os Vereadores do Partido Socialista requerem cópia do caderno de encargos do ajuste direto para o Serviço de Gestão do Aterro Municipal. -----

----- 3 - O PSD Felgueiras e o seu Executivo, na ausência de crítica possível aos eleitos do Partido Socialista, decidiram utilizar, recorrentemente, uma falácia para disfarçar a sua "negra" gestão do Município de Felgueiras. -----

É continuamente apontado que o Partido Socialista só critica e não tem qualquer ideia. Pois bem, basta ler as atas destas reuniões de Câmara, ao longo de todo o mandato, basta ler as atas na Assembleia Municipal, como basta ver o trabalho dos Presidentes de Junta e respetivos Executivos eleitos pelo Partido Socialista, que facilmente se percebe que Inácio Ribeiro e a sua maioria apenas pretendem "sacudir a água do capote", esquecendo-se que uma mentira repetida muitas vezes não se torna numa verdade. -----

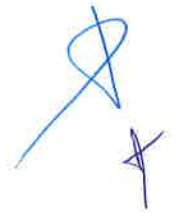
O Sr. Presidente de Câmara, Inácio Ribeiro, em nota oficial num Semanário do nosso concelho, diz que "*estamos em período eleitoral e a oposição, como nunca apresentou alternativas e não apresenta ideias para o futuro, tenta criar casos políticos*"... O mesmo Presidente de Câmara, Inácio Ribeiro, agora em documentos oficiais, nomeadamente no Estatuto de Direito de Oposição, afirma que "*o representante do Partido Socialista esteve reunido com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e com a Senhora Vereadora, Dr.ª Adelina Silva, para expor e explicar as propostas do Partido, tendo na sua maioria sido incluídas genericamente nos documentos previsionais*"... Afinal, Sr. Presidente, em que ficamos? Uma vez diz uma coisa, outras vezes diz outra. -----

Ficamos com a convicção de que, mesmo sem vontade em o dizer, por razões políticas, o coração fala sempre mais alto e, por muito que lhe custe, Sr. Presidente, a si e aos seus pares, a evidência de uma oposição forte, responsável e construtiva é hoje um facto consumado em Felgueiras. É manifestamente pena que esta mesma oposição do Partido Socialista não seja mais ouvida pelo Executivo PSD. Felgueiras estaria bem melhor!" -----





Câmara Municipal de Felgueiras



-----O Senhor Presidente da Câmara, relativamente aos documentos requeridos pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista sobre a PTT - Parque Tecnológico do Tâmega, informou que irá fazer chegar os referidos documentos aos Senhores Vereadores nos próximos dias.-----

-----No que diz respeito ao Contrato de Ajuste Direto para gestão do Aterro Municipal de Felgueiras, referiu que foi celebrado um contrato com o Dr. Sérgio Martins, que se mantém em vigor pelo período de um ano, podendo eventualmente ser renovado por um ou mais períodos anuais, até ao limite de duas renovações. Mencionou ainda que os três anos é o que a lei permite, mas no máximo a aquisição dos serviços será de um ano e o Dr. Sérgio Martins foi convidado por já ser conhecedor do processo de internalização e por já ter sido diretor do Aterro Municipal. Informou ainda que agora a remuneração pelos mesmos serviços prestados pelo Dr. Sérgio Martins são de valor mais baixo do que quando era diretor da Emafel. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara mencionou ainda que politicamente têm ideias/estratégias divergentes, no jogo político, de vez em quando fazem-se algumas afirmações que no comunicado e no contexto têm a sua justificação. Referiu ainda que o projeto de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Felgueiras, em que os Vereadores do Partido Socialista são os impulsionadores, não veio a esta reunião por horas, mas certamente virá na próxima. -

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista referiram que o Senhor Presidente não tem o direito de assumir compromissos para além do mandato, como é o caso da aquisição de serviços por ajuste direto atrás referido. Continuaram mencionando que se fossem os Vereadores do Partido Socialista a contratar, não autorizavam contratos com efeitos além do mandato, em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas.-----

-----Referiram ainda que este órgão de comunicação social não escreve o que o Presidente da Câmara diz e às vezes escreve o que o Presidente da Câmara queria dizer e não disse. Continuaram perguntando se é verdade ou não que o Partido Socialista faz oposição.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista referiram, para que fique muito claro e tendo em conta que o Senhor Presidente de Câmara afirmou que não tinha proferido aquelas declarações, que é "mentira", mais uma vez, o que está escrito no





Câmara Municipal de Felgueiras

Jornal Semanário de Felgueiras, de que o Partido Socialista não faz propostas, nem faz oposição séria e responsável. Acrescentaram que se as declarações não são da responsabilidade do Senhor Presidente de Câmara então serão da responsabilidade do jornalista ou do proprietário do jornal.-----

-----Acrescentaram que os Vereadores do Partido Socialista do Partido Socialista tem apresentado propostas, umas aceites e outras reprovadas pela maioria do Executivo Municipal. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista são da opinião de que não se pode impor decisões a quem vier a ser eleito a seguir. No Ajuste Direto para gestão do Aterro Municipal de Felgueiras, o Senhor Presidente da Câmara não podia tomar tal decisão nem sequer por um ano porque não vai estar um ano nesse lugar.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o que o Tribunal de Contas referiu foi em relação aos encargos vencidos. -----

-----ORDEM DO DIA -----

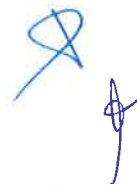
-----**1 - Aprovação da Ata n.º 05/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de março de 2017** - Os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. O Senhor Vereador, Dr. Paulo Rebelo, não participou, na discussão nem na votação, por não ter estado presente na reunião. -----

-----**2 - Proposta - X Feltunas - Festival Tunas "Cidade Felgueiras" - TUSA-Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**3 - Proposta - Festas em Honra de S. Jorge - Várzea - Fábrica da Igreja de S. Jorge de Várzea** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**4 - Alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Regulamento Municipal da Drenagem Pública e Predial de Águas Residuais** - A Câmara Municipal, apreciada a proposta, deliberou aprová-la, não a submetendo a prévia discussão pública nem a parecer prévio da entidade reguladora, pelas razões fundamentadas da respetiva Nota Justificativa com as quais concorda, e desde já submeter a alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água





e do Regulamento Municipal da Drenagem Pública e Predial de Águas Residuais à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**5 - Doação da biblioteca particular do Prof. Francisco José de Assis Freitas** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta e aceitar a doação da biblioteca particular do Prof. Francisco José de Assis Freitas, conforme a listagem apensa à proposta, que integrarão os fundos bibliográficos do Município à guarda da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**6 - Proposta - Projeto de regulamento administrativo - Início de procedimento de projeto de Regulamento Municipal de Campo de Férias (RMCF)** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**7 - Proposta - Projeto de Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento (RECINVEST) - Consulta pública** - A Câmara Municipal deliberou submeter o projeto de Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento (RECINVEST) a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente deliberação, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA). Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**8 - Projeto de alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) - Consulta pública** - Os Senhores Vereadores do Partido Socialista neste ponto da ordem do dia referiram o seguinte: "Os Vereadores do Partido Socialista votam a favor da proposta de alteração deste Regulamento, embora continuam a ser manifestamente contra os moldes que definem o mesmo. Naturalmente que, as alterações agora provocadas vêm beneficiar os Felgueirenses, daí a nossa aprovação, mas são também um sinal inequívoco de que os Vereadores do Partido Socialista tinham razão quando alertavam para a negatividade do presente regulamento. Esta proposta de alteração mais não é do que um reconhecimento dos erros cometidos pelo Dr. Inácio Ribeiro e pelo seu Executivo que, com muito pouco tempo de aplicação, perceberam que estavam a lesar os interesses do nosso Município e da nossa população. Pelos factos mencionados, toda e qualquer alteração positiva que venha corrigir aquilo que já começou mal só pode ter o parecer favorável dos





Vereadores do Partido Socialista, que entendem que esta proposta fica ainda muito aquém das suas necessidades, tamanha que foi a falta de incompetência na gestão deste processo. Continuamos a apelar que esta Maioria PSD deveria repensar a sua forma de trabalhar, pensando antes de executar. Ainda bem que estamos em período eleitoral, caso contrário a intenção deste Executivo em fazer qualquer alteração não passaria de uma miragem.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou submeter o projeto de alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente deliberação, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA). Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**9 - Proposta - Projeto de alteração do Regulamento de Apoio ao Desporto Amador (RADA) - Consulta pública** - A Câmara Municipal deliberou submeter o projeto de Alteração do Regulamento de Apoio ao Desporto Amador (RADA) a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente deliberação, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA). Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**10 - Adenda ao Protocolo de Prestação de Serviços de Certificação Eletrónica** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a nova redação da minuta da Adenda ao Protocolo de Prestação de Serviços de Certificação Eletrónica, celebrado entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e o Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) e designar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para a assinatura da mesma, em nome do Município de Felgueiras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**11 - Proposta - 4º Torneio de Atletismo de Pavilhão - Núcleo de Barrosas Amador** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a realização evento desportivo “4º Torneio de Atletismo em Pavilhão”, bem como assumir os seguintes apoios: Isenção do pagamento das taxas de utilização, no montante de 409,26 €; cedência das instalações e equipamento/material; cedência de pódio para entrega de prémios; atribuição de uma comparticipação financeira, para despesas provenientes da concretização da iniciativa, no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). Mais deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo,

